

DECRETO Nº 233/2021
DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Regulamenta os feriados no âmbito do Município de Salgado, Estado de Sergipe e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGADO, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 9.093, de 12 de setembro de 1995, a qual dispõe sobre os feriados civis, religiosos e os estabelecidos de acordo com a tradição local;

Considerando que a Lei Municipal nº 410/2001, de 04 de maio de 2001, prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal poderá instituir Feriados Municipais por meio de decreto municipal;

Considerando que os feriados no âmbito do Município de Salgado decorrem de tradição religiosa de relevância cultural para a população salgadense ou marco histórico local.

Considerando que a população salgadense sempre considerou como feriado o dia de Santos Reis, o dia de Senhor do Bonfim, bem como o dia da Emancipação Política do Município de Salgado.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam instituídos os feriados no âmbito do Município de Salgado/SE, nos termos da Lei Municipal nº 410/2001, de 04 de maio de 2001, a serem comemorados nas seguintes datas:

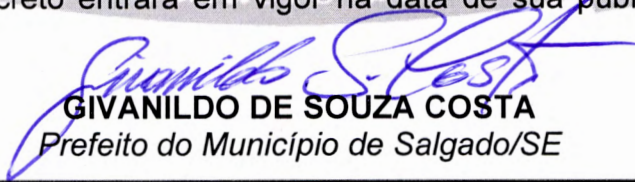
- I. **06 de janeiro** – Dia de Santos Reis;
- II. **22 de janeiro** – Dia de Senhor do Bonfim;
- III. **04 de outubro** - Emancipação Política do Município de Salgado.

Art. 2º. As datas comemorativas mencionadas no artigo anterior passam a fazer parte do calendário oficial do Município de Salgado.

Art. 3º. Fica determinado que o presente decreto deverá ser encaminhado para o Poder Legislativo Municipal, ao Poder Judiciário Estadual e Federal, ao Ministério Público Estadual e Federal, à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (correios), bem como aos demais órgãos que se entender necessários.

Art. 4º. Deverá ser concedida ampla publicidade ao presente decreto para o comércio em geral local, bem como à população salgadense.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


GIVANILDO DE SOUZA COSTA
Prefeito do Município de Salgado/SE